

Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2024

Zambelli pagou para hacker invadir sistema do CNJ para obter vantagens políticas

TOC TOC TOC

Redação | Rufando Bombo News

g1 | A deputada Carla Zambelli (PL-SP) usou um funcionário e uma empresa contratada para cuidar das redes sociais dela e de candidatos do PL para fazer pagamentos a Walter Delgatti pela invasão do sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a Procuradoria Geral da República (PGR).

Zambelli e Delgatti foram denunciados nesta terça-feira (23) pela PGR. A invasão, que tinha como vistas desacreditar o sistema judiciário brasileiro, ocorreu entre novembro de 2022 e janeiro de 2023.

Segundo a denúncia, Zambelli planejou e comandou a invasão, executada pelo hacker Walter Delgatti.

"O pagamento a Walter Delgatti foi escamoteado, já que realizado por interpostas pessoas, o funcionário Jean Hernani Guimarães Vilela e a empresa de sua esposa, a Hernani Filmes E Marketing Digital, à época contratada para cuidar das redes sociais e materiais de campanha de uma frente parlamentar de doze candidatos do PL", diz o texto.

Jean Hernani e a empresa não foram denunciados pela PGR. O blog tenta contato com ambos. Os nomes dos candidatos, o valor pago a Delgatti e quem o contratou não constam na denúncia.

Em nota, a defesa de Zambelli diz ter recebido a denúncia com surpresa e diz não existirem provas de que sua participação.

"A narrativa dele acusando a Deputada e terceiras pessoas foi desmentida pela própria investigação, e a defesa irá exercer sua amplitude para demonstrar que ela não praticou as infrações penais pelas quais foi acusada", diz o texto.

Procurada, a defesa de Delgatti informou: "Walter é réu confesso na invasão do CNJ, portanto não é surpresa a denúncia em seu desfavor. Com relação a denúncia perpetrada a Carla Zambelli, só confirma que Walter falou a verdade".

A primeira turma do STF, composta pelos ministros Alexandre de Moraes (presidente), Cármen Lúcia, Luiz Fux, Cristiano Zanin e Flávio Dino, ainda não decidiu se aceita a denúncia.

Veja, abaixo, mais detalhes do documento:

O que fizeram Zambelli e Delgatti?

Segundo a PGR, "Zambelli comandou a invasão a sistemas institucionais utilizados pelo Poder Judiciário, mediante planejamento, arregimentação e comando de pessoa com aptidão técnica e meios necessários ao cumprimento de tal mister, com o fim de adulterar informações, sem autorização expressa ou tácita de quem de direito."

Delgatti, sob o comando da deputada, "invadiu dispositivos informáticos utilizados pelo Poder Judiciário, com o fim de adulterar informações, sem autorização expressa ou tácita de quem de direito".

Como foi a negociação entre os dois e a invasão?

Segundo o depoimento de Delgatti, em um encontro em um posto de combustíveis na Rodovia Bandeirantes, em setembro de 2022, a deputada pediu que ele invadisse a urna eletrônica "ou qualquer sistema da Justiça Brasileira, visando demonstrar a fragilidade do sistema da Justiça Brasileira".

Em seguida, Delgatti realizou diversas invasões a sistemas utilizados pelo Poder Judiciário que estavam sob a gestão do CNJ, utilizando, entre outras técnicas, credenciais falsas.

Após as invasões, Delgatti inseriu documentos falsos no sistema do órgão. Dentre eles

Um mandado de prisão contra o ministro Alexandre de Moraes (segundo a PGR, a própria Zambelli escreveu o texto);

Uma ordem de quebra do sigilo bancário de Moraes;

Uma ordem de bloqueio de bens do ministro do STF no valor de R\$ 22,9 milhões (o mesmo valor da multa que o ministro impôs ao PL por contestar a eleição);

Uma ordem de bloqueio de um veículo;

Alvarás de solturas.

Qual a motivação de Zambelli e Delgatti?

O texto afirma que Zambelli e Delgatti buscavam obter "vantagem de ordem midiática e política" por meio da desmoralização do sistema de Justiça".

Segundo a PGR, Zambelli usava os ataques às urnas eletrônicas para obter apoio popular.

"É nítido o objetivo de alimentar posicionamentos infundados sobre pleito eleitoral e de desdourar o TSE, seus magistrados e o CNJ, com isso agitando e engajando seguidores da denunciada, conferindo-lhe vantagem política e de ordem econômica daí advinda."